

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 080, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 22 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, Oséias Ribeiro da Silva, Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 079, da Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Comitê Gaúcho do Pré Sal e Pedido de Providências nº 056/2014 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 755/2014); encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.362, de 27 de agosto de 2014 (protocolo nº 732/2014), autoriza a realização de Leilão. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Tiago Augusto Xavier e Oséias Ribeiro da Silva. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e três minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em vinte e nove de setembro em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!